



ROQUETTE PINTO

## AUTORIZAÇÃO

\_\_\_\_\_, (Nome) \_\_\_\_\_, (Matrícula Siape) \_\_\_\_\_,

(Est. Civil) \_\_\_\_\_, (CPF) \_\_\_\_\_, (RG) \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
(Endereço)

\_\_\_\_\_, autoriza a diretoria do SINDSEP/MA, junto à empresa contratada, a efetuar os cálculos relativos ao **processo 960000932-5 (3,17%)**, da 3ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Maranhão. Desta forma comprometendo-se a pagar a quantia de R\$ 10,00 (dez reais), para esta finalidade. O pagamento será na modalidade a seguir:

- ( ) Depósito em conta da entidade (Caixa Econômica Agência 0027 C/C 3162-5)
- ( ) Pagamento na sede do SINDSEP/MA (Secretaria de Administração, Patrimônio e Finanças).

Obs: As autorizações via depósito em conta serão confirmadas mediante apresentação do comprovante bancário.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor conforme RG